



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Primeiro Termo aditivo nº 01/2019 ao contrato nº 0501042019 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa JEAN GONCALVES NONATO.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de Pregão presencial nº. 08/2019-PP.

Resolvem aditar o contrato nº 0501042019, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra óptica e via rádio das secretarias, escolas e de mais prédios utilizados pelo município de Matina-BA. mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando a previsão legal contida no art. 65 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – objeto

A supressão do objeto licitado, no percentual de 20% (vinte por cento), constante na cláusula primeira do contrato do parágrafo §2º, conforme artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

A prorrogação de prazo constante na cláusula quarta do contrato ora aditado por mais 09 (nove) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 30 de setembro de 2020, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 119.707,20 (cento e dezenove mil e setecentos e sete reais e vinte centavos), cujo pagamento será efetivado em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 13.300,80 (treze mil trezentos reais e oitenta centavos).

Cláusula Terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

JEAN GONCALVES NONATO
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: